

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, SEGUNDA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1278

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **127820261355**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 332/2025	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO	1
PORTARIA N° 02/2026	1
PORTARIA N° 03/2026	1

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto n° 322/2025 de 31/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 1580/2024 de 16/10/2024.

Decreta:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$21.916,67 (vinte e um mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
06.002	DIVISÃO DE TESOOURARIA			
06.002.28.846.0012.2.012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
104 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		21.916,67	
			Total Suplementação:	21.916,67

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações:

Redução				
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
05.004.04.122.0002.2.108	GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO			
69 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.834,07	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
06.003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
06.003.04.123.0002.2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
105 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.891,84	
106 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.190,76	
			Total Redução:	21.916,67

Art. 3° - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, Estado do PR, em 31 de Dezembro de 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA
PROFETA:05985469956

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE SOUSA
PROFETA:05985469956
Data: 2026.01.08 16:03:16 -03'00'

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n° 6 Termo do contrato n°. 76/2022, objetivando a Prestação de serviços complementares de Enfermagem e de Técnico em Enfermagem na Unidade Básica de Saúde do Município de Ângulo. Decorrente de Pregão n° 12/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a , inscrita no sob n°. 28.183.096/0001-90. Aditativo do contrato com término 12/03/2026. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações n° 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações n° 14.133/21.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 12/01/2026 11:35

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Ângulo 12 de janeiro de 2026

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 02/2026

SÚMULA: Nomeia Agente de Contratação e Comissão de Contratação para o exercício de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1° Ficam nomeados Agente de Contratação e Comissão de Contratação Permanente nos termos da Lei Federal 14.133/2021, composta dos seguintes membros:

Agente de Contratação/Presidente da Comissão de Contratação: SIDNEY

APARECIDO DRIUSSI (Matrícula 367);

Membro: ANTONIO CARLOS DA SILVA (Matrícula 11);

Membro: SILVANA APARECIDA DE SOUZA (Matrícula 351);

Suplente: ELIZABETI PELEGRINI BOSSI (Matrícula 603);

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 12 de Janeiro de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 12/01/2026 11:34

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ÂNGULO:95642286000115 em 12/01/2026 16:56

PORTARIA N° 03/2026

SÚMULA: Nomeia Pregoira e Equipe de Apoio para o exercício de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados a Pregoira e membros da Equipe de Apoio para a realização dos processos de licitação do exercício de 2026, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Lei Municipal nº 1453/2023:

Pregoira: SILVANA APARECIDA DE SOUZA (Matrícula 351)
Membro da Equipe de Apoio: ANTONIO CARLOS DA SILVA (Matrícula 11)
Suplente da Equipe de Apoio: ELIZABETI PELEGRINI BOSSI (Matrícula 603)
Suplente da Equipe de Apoio: ALEXSSANDRO RISSARDO ANDRADE (Matrícula 635)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 12 de Janeiro de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699**

oxy 12/01/2026 16:00

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETAO
Prefeito Municipal

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

